

INDICAÇÃO N.º 428/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO JARDIM DOS COMERCIÁRIOS, ESPECIALMENTE NA RUA MANOEL AMATI RAMON LUQUES N.º 1920).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a instalação de redutores de velocidade em certas vias públicas é de extrema importância, pois, garante a segurança dos transeuntes;

CONSIDERANDO que no Jardim dos Comerciantes, várias ruas estão necessitando de redutores de velocidade, pois, é notório o abuso cometido por alguns condutores de veículos;

CONSIDERANDO que na Rua Manoel Amati Ramon Luques, nº 1920, existe um Parque Infantil, onde várias crianças praticam atividades de lazer, todavia, as mesmas estão vulneráveis pela inexistência de um redutor de velocidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem instalados redutores de velocidade no Jardim dos Comerciantes, especialmente no endereço mencionado, o que irá garantir maior incolumidades dos transeuntes e das crianças daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR